



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 45/2012 – São Paulo, terça-feira, 06 de março de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-00867/94-UMED - CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO, no dia 01.03.2012;
-10041/94-UMED - EDEILTON GOMES DE BRITO, no período de 24.02 a 02.03.2012;
-52745/98-UMED - KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS, no dia 02.03.2012;
-01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, nos dias 22 e 23.03.2012;
-50536/03-UMED - PATRICIA NARDI TONI, no dia 29.02.2012;
-50322/04-UMED - VIRGINIA MASIN, no dia 02.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-52156/98-UMED - EDILSON RODRIGUES DA SILVA, no dia 02.03.2012;
-50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, nos dias 01 e 02.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no período de 24.02 a 04.03.2012;
-13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 25.02 a 25.03.2012.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, nos dias 01 e 02.03.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os processos:

-12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, nos dias 01 e 02.03.2012;
-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no período de 28.02 a 02.03.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.789, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 11ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor Permanente da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 1 a 25/3/12, em virtude de férias do MM. Juiz Dr. CIRO BRANDANI FONSECA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 52/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL

Assunto: Afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família de 21 a 28/1/12.

“Defiro.

S.P., 01/03/2012”

PROVIMENTO Nº 346, DE 02 DE MARÇO DE 2012

Suspende o Provimento nº 345, de 14 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, “ex nunc”, os efeitos do Provimento nº 345 de 14 de fevereiro de 2012, que alterou a jurisdição do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente e do Juizado Especial Federal Cível de Registro.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PROVIMENTO Nº 346, DE 02 DE MARÇO DE 2012

Suspende o Provimento nº 345, de 14 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, “ex tunc”, os efeitos do Provimento nº 345 de 14 de fevereiro de 2012, que alterou a jurisdição do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente e do Juizado Especial Federal Cível de Registro.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

ATO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78) e. Contratada: MPS INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 78.583.721/0001-69). Processos Administrativos n.ºs 018/2011-DILI (TRF 3ª Região) e 01277/2011-DIAC (JFPG SP). Espécie: Termo Aditivo nº 04.010.12.2011. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade. Fundamentação Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Data de assinatura: 1º/3/12. Vigência: de 1º/3/12 a 28/2/13. Objeto: prestação de serviços de manutenção no sistema aplicativo folha de pagamento, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e de manutenção no sistemas aplicativos de controle processual e administrativo, com contratação de postos de trabalho, para a Justiça Federal da 3ª Região, Seção Judiciária de São Paulo. Valor total: R\$2.426.774,04 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Recursos Orçamentários: pelo TRF 3ª Região - Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039-08 (Manutenção de Software), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2012NE000043, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE000367, emitida em 10/2/2012, no valor de R\$549.486,60 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); pela JFPG SP - Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039-08 (Manutenção de Software), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2012NE000347, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE000458 emitida em 13/2/2012, no valor de R\$1.472.825,10 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Assinam: pelos Contratantes: Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis. (Vice-Diretora do Foro da JFPG SP), e o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF 3ª Região); pela Contratada, a Sra. Ana Luisa Vasconcellos Absy (Procuradora).

PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 2012

Nº 7481 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 7454, de 27/02/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 01/03/2012, a fim de que:

1) seja suprimido o item “I” na sua íntegra.

2) seja alterado o item II, que passa a ter a seguinte redação:

“**DESIGNAR** a servidora **LAIDA SOARES COSTA**, R.F. 3694, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Quadro Permanente de pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira.

Nº 7482 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 7472, de 27/02/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 01/03/2012, página 15.

Nº 7483 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02487/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA**, R.F. nº 3418, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7484 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02505/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **TAEKO SUDA MAZAKINA**, R.F. nº 2673, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Administração de Dados.

PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2012

Nº 7487 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02635/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 20/03/2012, a servidora **JANE MARQUES TENÓRIO**, R.F. nº 1293, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 20/03/2012, a servidora **ELISABETE PEREIRA PALHARES DE CARVALHO**, R.F. nº 437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7488 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02634/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 20/03/2012, a servidora **ELISABETE PEREIRA PALHARES DE CARVALHO**, R.F. nº 437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 20/03/2012, a servidora **JANE MARQUES TENÓRIO**, R.F. nº 1293, Analista

Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7490 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 7471, de 27/02/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 01/03/2012, página 15.

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 2012

Nº 7491 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI**, R.F. nº 3655, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de café. Recebimento das propostas: até 15/03/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de março de 2012
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 045/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI
O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC
FERNANDO FERREIRA, JEF DE AMERICANA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF
051.331.888-70, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO
ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de março de 2012
RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS.82, 202 e203 DA
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1308/2011 - NUSA -4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE
25/04/2011 A 29/04/2011

No. 1639/2011 - NUSA -3841 ELITA VIEIRA
16/05/2011

No. 4089/2011 - NUSA -2827THAÍS AMARAL DI FINI
18/11/2011

No. 3959/2011 - NUSA -5269
FABIANA RODRIGUES FIOREZI
14/11/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo Saúde
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 07/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida do servidor Ricardo José Marins Peixoto, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 4116, ao Município de Botucatu/SP, no dia 03/03/2012, para dar cumprimento ao Mandado de Citação e Intimação n.º 016/2012 - SM02/RNE, expedido nos autos da Ação Cautelar Inominada n.º 0007637-06.2011.403.6108, em que são partes: Ministério Público Federal e Marcelo Saab e outros.
Bauru, 29 de fevereiro de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N.º 08/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Éricles de Andrade Cardoso, RF 2850, teve a primeira parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 marcadas para o período de 11/06/2012 a 20/06/2012;

RESOLVE, a pedido do servidor, alterar, em parte, a Portaria n.º 36/2011 - SUMA, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da primeira parcela relativa ao ano de 2012 para o período de 09/04/2012 a 18/04/2012.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 01 de março de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 11/2012 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Diretora Administrativa em exercício da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, a extrema necessidade do serviço.

RESOLVE:

ALTERAR, a 1ª parcela das férias, do servidor JORGE HIGA, RF 1948, Técnico Judiciário, Assistente (FC-4), de 22/02/2012 a 02/03/2012, para 09/04/2012 a 18/04/2012 (10 dias), exercício 2012.

RESOLVE:

ALTERAR, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas das férias, do servidor ANTONIO LESTINGE JÚNIOR, RF 2078, Técnico Judiciário - Área de Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), anteriormente marcadas para 23/02/2012 a 03/03/2012, 26/03/2012 a 04/04/2012 e 16/04/2012 a 25/04/2012, para 05/03/2012 a 23/03/2012 (19 dias) e 16/04/2012 a 26/04/2012 (11 dias), exercício 2012.

RESOLVE:

ALTERAR, a 1ª parcela das férias, da servidora REGINA DE MELIN RISSI MARASSI, RF 2602, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental (FC-5), de 27/02/2012 a 12/03/2012, para 12/03/2012 a 26/03/2012 (15 dias), exercício 2012.

RESOLVE:

ALTERAR, a 1ª parcela das férias, da servidora HELOISA DOS SANTOS REIS, RF 6455, Técnico Judiciário, de 05/03/2012 a 16/03/2012, para 16/04/2012 a 27/04/2012 (12 dias), exercício 2012.

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 27/02/2012, a 1ª parcela das férias do servidor AIRTON CARVALHO REIS JÚNIOR, RF 4818, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para 22/02/2012 a 02/03/2012, ficando a fruição dos 5 (cinco) dias remanescentes para 09/04/2012 a 13/04/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 01 de março de 2012.

MARIA ISABEL DO PRADO

Juíza Federal

Diretora Administrativa em exercício da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA Nº 13/2012 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Diretora Administrativa em exercício da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO LESTINGE JÚNIOR, RF 2078, Técnico Judiciário - Área de Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), estará em gozo de férias no período de 05/03/2012 a 23/03/2012 (19 dias) e 16/04/2012 a 26/04/2012 (11 dias), exercício 2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALDO SUNAS, Técnico Judiciário, RF 902, Técnico Judiciário - Área de Segurança e Transporte, para substituí-lo nos períodos acima mencionados.

CONSIDERANDO que a servidora REGINA DE MELIN RISSI MARASSI, RF 2602, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental (FC-5), estará em gozo de férias no período de 12/03/2012 a 26/03/2012 (15 dias), exercício 2012.

DESIGNAR o servidor AIRTON CARVALHO REIS JÚNIOR, RF 4818, Técnico Judiciário, para substituí-la no período acima.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 1 de março de 2012.

MARIA ISABEL DO PRADO

Juíza Federal Diretora em exercício da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 03/2012 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,
CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, esteve em licença médica, no dia 08/02/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referidodia. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

encaminhando-se cópia desta portaria ao excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Ribeirão Preto, 09 de fevereiro de 2012.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

Portaria nº 04/2012 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor, da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de FEVEREIRO/2012:

Dia Analista Judiciário - RF

1 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331

Darien Mercado França - RF 6170

2 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015

Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573

3 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897

Fausto Gomes de Almeida - RF 1331

4 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

5 Rosemeire Konishi - RF 2269

6 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464

Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

7 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111

8 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464

9 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

10 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111

Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

11 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

12 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

13 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522

Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

14 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

15 Rosemeire Konishi - RF 2269

Paulo Sergio de Lima - RF 4113

16 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

17 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

Rosemeire Konishi - RF 2269

18 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

19 Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166

20 Rosemeire Konishi - RF 2269

21 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
22 Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
23 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
24 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166
25 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
26 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
27 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
28 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
Dariem Mercado França - RF 6170
29 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
Djalma Guidolin Filho - RF 4100

Publique-se. Cumpra-se.
Ribeirão Preto, 17 fevereiro de 2012.
Sergio Nojiri

PORTARIA Nº 05/2012 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará em férias, no período de 22/02 a 02/03/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referidodia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

encaminhando-se cópia desta portaria ao excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Ribeirão Preto, 17 de fevereiro de 2012.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

Portaria nº 06/2012 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

4702 - Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464 na cidade de MONTE ALTO, no dia 18/10/2011, para cumprimento do mandado nº 6302.2011.01558, expedidos nos autos dos processos nºs 0006042-

69.2011.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

4704 - Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464 na cidade de MONTE ALTO, no dia 20/10/2011, para cumprimento do mandado nº 6302.2011.01558, expedidos nos autos dos processos nºs 0006042-

69.2011.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

4349 - Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de MONTE ALTO, no dia 10/11/2011, para cumprimento do mandado nº 0005.2011.00997, expedidos nos autos dos processos nºs 0003220-28.2011.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

4350 - Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de MONTE ALTO, no dia 21/11/2011, para cumprimento do mandado nº 0005.2011.00997, expedidos nos autos dos processos nºs 0003220-28.2011.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

4531 - Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626 na cidade de BEBEDOURO, no dia 28/11/2011, para cumprimento dos mandados nºs 0205.2011.00616 e 0002.2011.01538, expedidos nos autos dos processos nºs 0004951-59.2011.403.6102 e 2008.61.02.007253-3, em trâmite perante as Secretarias da 5ª Vara Federal e 2ª Vara Federal. Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,
encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

SERGIO NOJIRI
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A nº 008/2012-DS
O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição de Protocolos, no período de 23 de abril a 02 de maio de 2012,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor NELSON MARIANO, RF 896, para substituí-lo no referido período.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 1º de março de 2012.
DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

P O R T A R I A nº 10/2012-DS
O Excelentíssimo Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO as informações contidas no Expediente Administrativo Nº 05/2012-DF, SISPRÁ nº 01564/2012-PDIS, bem como o teor da decisão de fls. 60 a 62 dos autos em questão,
CONSIDERANDO a superveniente juntada de informações pelo servidor João Carlos Catalão Filho, RF 4409, as quais, incontestavelmente, provam sua boa-fé,
RESOLVE:
I.TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 09/2012-DS.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 de março de 2012.
DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

P O R T A R I A nº 11/2012-DS

O Excelentíssimo Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os excelentes resultados obtidos na realização das atividades de atualização do parque de informática da 6ª Subseção Judiciária, graças ao profissionalismo, boa vontade, retidão de conduta e ao esforço individual do servidor FERNANDO TAKESHI OYAMA, RF 5984, o qual tem demonstrado extraordinária dedicação ao trabalho, laborando, por livre e espontânea vontade, fora do horário normal de expediente, na montagem e instalação de equipamentos de informática nas Varas e administração desta 6ª Subseção Judiciária, RESOLVE:

I. ELOGIAR o servidor FERNANDO TAKESHI OYAMA, RF 5984, do quadro do Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto, para que conste, individualmente, em seus prontuários.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 de março de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 04/2012 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

RETIFICAR parte do teor da PORTARIA 01/2012-CM, para constar:

Onde se lê:

ALTERAR o período de férias do servidor JOSIAS DIAS EZEQUIEL, RF 2057, de 19/06/2012 a 06/07/2012 (2.º período), para 31/01/2012 a 17/02/2012, em razão de necessidade de serviço.

Leia-se:

ALTERAR o período de férias do servidor JOSIAS DIAS EZEQUIEL, RF 2057, de 19/06/2012 a 06/07/2012 (2.º período), para 07/02/2012 a 24/02/2012, em razão de necessidade de serviço.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São José do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2012.

DASSER LETTIÈRE JÚNIOR
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 05/2011 - CM

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de março de 2012.

DIA

OFICIAL

01 ANA MARIA MARIANO CASTILHO02 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS03 DONIZETE
ALESSANDRO LUIZ
04 DONIZETE ALESSNADRO LUIZ
05 JOSIAS DIAS EZEQUIEL
06 DARCY ANTONIO FLORIM
07 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
08 EVALDO TOMAZELLA
09 FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO10 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO11 JOÃO CARLOS
CATALÃO FILHO12 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY13 MARINO LUCIANELLI NETO
14 OLAVO NOBORU OHATA
15 CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL16 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO17
ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
18 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
19 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
20 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA21 LUIS CARLOS SPERANDIO
22 WILSON LUIZ ANTONIO
23 ANA MARIA MARIANO CASTILHO24 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA25 CÁSSIO FLÁVIO
MANFRIM CORREA26 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS27 JOSIAS DIAS EZEQUIEL
28 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
29 EVALDO TOMAZELLA
30 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO31 LUÍS CARLOS SPERANDIO

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 29 de fevereiro de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Corregedor da Central de Mandados Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

P O R T A R I A N . 10 / 2 0 1 2

Retifica a Escala do Plantão Judiciário dos Juízes da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

R E S O L V E

I - RETIFICAR a escala de Juízes para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de MARÇO de 2012, passando a constar o que segue:

dias 24 e 25/03/2012 Registro

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

II - MANTER as demais determinações da Portaria n. 07/2012.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 02 de março de 2012.

PAULO LEANDRO SILVA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DE SUBSEÇÃO

P O R T A R I A N . 7 / 2 0 1 2

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba, Mogi das Cruzes e Registro e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

RESOLVE

I - ESTABELECEER a escala de Juizes para o Plantão Judiciário nas Subseções de Caraguatatuba, Mogi das Cruzes e Registro nos finais de semana e feriados, das 09 às 12 horas, dos meses de MARÇO e de ABRIL de 2012, como segue:

Período Fórum

Juiz Federal

dias 03 e 04/03/2012 Registro

CAROLINA CASTRO COSTA

dias 10 e 11/03/2012 Caraguatatuba

PAULO LEANDRO SILVA

dias 17 e 18/03/2012 Mogi das Cruzes

ELIANA RITA RESENDE MAIA

dias 24 e 25/03/2012 Registro

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO

dias 31/03 e 01/04/2012 Mogi das Cruzes EDEVALDO DE MEDEIROS

de 04 a 08/04/2012 Caraguatatuba

MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO

dias 14 e 15/04/2012 Registro

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR

de 20 a 22/04/2012 Mogi das Cruzes

CAROLINA CASTRO COSTA

dias 28 e 29/04/2012 Caraguatatuba

PAULO LEANDRO SILVA

II - ESTABELECEER que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, o telefone do serviço de plantão, bem como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências dos Fóruns fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - DIVULGAR que o Plantão Judiciário realizar-se-á nos seguintes locais: a) Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba, localizado na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633;

b) Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2159.5905; e,

c) Juizado Especial Federal Cível de Registro, localizado na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, 272, Registro, SP, Fone (13) 3828.1800.

V - DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VI - DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes: a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 27 de fevereiro de 2012.

PAULO LEANDRO SILVA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DE SUBSEÇÃO

P O R T A R I A N . 8 / 2 0 1 2

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário dos Juízes e Servidores da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

R E S O L V E

I - ESTABELEECER a escala de Juízes para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de MARÇO de 2012, como segue:

Período Juiz

Horário de 01 a 08/03/2012 CAROLINA CASTRO COSTA

das 19:00 às 09:00 horas de 09 a 15/03/2012 PAULO LEANDRO SILVA

das 19:00 às 09:00 horas de 16 a 23/03/2012 ELIANA RITA RESENDE MAIA

das 19:00 às 09:00 horas de 24 a 31/03/2012 MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO

das 19:00 às 09:00 horas

II - ESTABELEECER, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - DIVULGAR que o Plantão Judiciário realizar-se-á na Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizada na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

V - DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VI - DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes: a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente; b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes; e, c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a

competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes.
PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Mogi das Cruzes, 29 de fevereiro de 2012.
PAULO LEANDRO SILVA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DE SUBSEÇÃO

A N E X O

I - Os diretores de secretaria abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dias 03 e 04/03/2012 CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI dias 10 e 11/03/2012 ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES dias 17 e 18/03/2012 DANA VIDAL dias 24 e 25/03/2012 ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES dia 31/03/2012 DORI LARA

II - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dias 03 e 04/03/2012 VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA dias 10 e 11/03/2012 MAURO DE ALMEIDA BORGES dias 17 e 18/03/2012 VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO dias 24 e 25/03/2012 LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RANGEL dia 31/03/2012 CALISTO ABDO JUNIOR

III - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 09:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados: de 01 a 05/03/2012 MARIANE SOUZA RYGAARD QUINTELA

de 06 a 10/03/2012 VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA de 11 a 15/03/2012 JACELLY RODRIGUES DE ARAÚJO de 16 a 20/03/2012 FLAVIA VILELA FERREIRA de 21 a 25/03/2012 MARIANE SOUZA RYGAARD QUINTELA de 26 a 31/03/2012 JACELLY RODRIGUES DE ARAÚJO

IV - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5901 (CELULAR)

(11) 2109.5903 (CELULAR)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa com despacho proferido pelo Diretor da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

004/05-SEBEN/SADM. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, no dia 22.2.2012;
011/94-S.A. APARECIDA SOARES DA SILVA, R.F. 793, nos dias 27 e 28.2.2012;
037/93-S.A. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, no dia 10.02.2012;
011/2012-SUBS/NURE. FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO, R.F. 6422, no dia 13.2.2012;
019/07-SEBEN/SADM. ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR, R.F. 5202, no período de 13 a 16.2.2012;
004/11-SUBS/NURE. LUCAS VINÍCIUS BARROS, R.F. 6710, nos dias 14 e 15.2.2012;
012/12-SUBS/NURE. LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI, R.F. 6313, no dia 23.2.2012;
024/05-SEBEN/SADM. MAGSON MARTINS MAGALHÃES, R.F. 4217, no período de 16 a 25.2.2012;
012/09-SUBS/NURE. MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, R.F. 6255, no dia 8.2.2012;
007/05-SEBEN/SADM. MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no dia 10.2.2012;
050/11-SUBS/NURE. OVÍDIA MARIA DA SILVA, R.F. 6927, no dia 22 e 23.2.2012;
013/12-SUBS/NURE. PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, R.F. 7140, no período de 14 a 17.2.2012;
014/12-SUBS/NURE. PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, R.F. 7142, no dia 10.2.2012;
021/10-SUBS/NURE. VALDECIR PEREIRA DA SILVA, R.F. 5075, no dia 23.02.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

026/10-SUBS/NURE. CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, R.F. 6267, no período de 17.2 a 02.3.2012;
029/02-SUPE/SADM. LEILA MENEGAT RONDON, R.F. 4205, no período de 13.2 a 12.4.2012;
007/05-SEBEN/SADM. MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no período de 13. a 26.2.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

037/93-S.A. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, no dia 17.02.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

011/90-S.A. LÚCIA ISAURA DOS SANTOS, R.F. 549, no dia 15.02.2012;
015/12-SUBS/NURE. LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, R.F. 1562, no dia 24.02.2012.

Campo Grande, MS, 2º de março de 2012.

Boletim 005/2012-SUBS/NURE

PORTARIA Nº 54/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as nomeações dos servidores **RODRIGO BARBOSA UEHARA, RF 7226, RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227, ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR, RF 7228, RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS, RF 7229**, Técnicos Judiciários, Área Administrativa, e **RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, RF 7225**, Analista Judiciário, Área Judiciária, nomeados pelo Ato n.º 10.959, de 14.02.2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 16.02.2012, considerado publicado em 17.02.2012,

CONSIDERANDO a posse e o exercício em **02.03.2012**,

CONSIDERANDO os claros de lotação existentes nas Subseções, bem como os termos de opção formalizados pelos candidatos,

R E S O L V E :

LOTAR os referidos servidores, a partir de **06.02.2012** ficando os mesmos à disposição da Diretoria do Foro, nesta data:

I - **RODRIGO BARBOSA UEHARA**, na 2ª Subseção Judiciária em **Dourados - MS**;

II - **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA** e **RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE**, na 5ª Subseção Judiciária em **Ponta Porã - MS**; e

III - **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR** e **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, na 4ª Subseção Judiciária em **Corumbá - MS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 02 de março de 2012.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção

PORTARIA Nº 54/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as nomeações dos servidores **RODRIGO BARBOSA UEHARA, RF 7226, RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227, ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR, RF 7228, RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS, RF 7229**, Técnicos Judiciários, Área Administrativa, e **RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, RF 7225**, Analista Judiciário, Área Judiciária, nomeados pelo Ato n.º 10.959, de 14.02.2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 16.02.2012, considerado publicado em 17.02.2012,

CONSIDERANDO a posse e o exercício em **02.03.2012**,

CONSIDERANDO os claros de lotação existentes nas Subseções, bem como os termos de opção formalizados pelos candidatos,

R E S O L V E :

LOTAR os referidos servidores, a partir de **05.03.2012** ficando os mesmos à disposição da Diretoria do Foro, nesta data:

I - **RODRIGO BARBOSA UEHARA**, na 2ª Subseção Judiciária em **Dourados - MS**;

II - **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA** e **RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE**, na 5ª Subseção Judiciária em **Ponta Porã - MS**; e

III - ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR e RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS, na 4ª Subseção Judiciária em Corumbá - MS.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 02 de março de 2012.
JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 028/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 05 DE MARÇO DE 2012

Trata da lotação do servidor Rodrigo Barbosa Uehara, e dá outras providências.

O Doutor **DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 54/2012-DFOR, de 02 de março de 2012, que trata da lotação do servidor Rodrigo Barbosa Uehara, Técnico Judiciário, RF 7226;

CONSIDERANDO, ainda, Portaria nº 025/2012-DSUJ/DOURADOS, de 27 de fevereiro de 2012, que alterou a lotação do servidor Mauro Medeiros Ribeiro dos Anjos para o Núcleo de Apoio Regional de Dourados, a partir de 01/03/2012;

RESOLVE:

II - LOTAR o servidor **RODRIGO BARBOSA UEHARA**, Técnico Judiciário, RF 7226, na 1ª Vara Federal desta Segunda Subseção Judiciária, a partir de **05/03/2012**.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 05 de março de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2012-DSUJ /DOURADOS

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados, Corregedor da Central de Mandados Unidade Regional de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de agilização no cumprimento de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD;

Considerando a busca constante do aperfeiçoamento dos serviços judiciários;

Considerando o disposto no artigo 362, IX, do Provimento COGE 64/2005;

Considerando, ainda, o determinado no artigo 366, IX, do Provimento COGE 64/2005;

Considerando, ainda, o **Ato nº 11.785, de 28 de fevereiro de 2012**, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

REVOGAR integralmente a Ordem de Serviço nº 01/2012-DSUJ/DOURADOS;

INDICA E AUTORIZA:

1. **Indico, e autorizo**, os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, **AGNALDO RODRIGUES HERCULANO, AYRES DE AQUINO GOMES, MARIA APARECIDA FREIRE e RENATA APARECIDA ROSS YOKOYAMA**, todos lotados na Central de Mandados desta Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul-Dourados, ao manuseio da ferramenta tecnológica do BACENJUD, sob a responsabilidade do magistrado que determinou o ato.

2. Caberá ao Analista Judiciário - Executante de Mandados somente a elaboração das minutas de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD, cuja conferência e efetivo bloqueio será executado pelo magistrado da Vara Federal a qual o processo estiver vinculado.

3. Os processos deverão ser encaminhados para a Central de Mandados, com prazo mínimo de 05 (cinco) dias para execução dos serviços, ficando o Supervisor da Central de Mandados responsável pela distribuição dos feitos aos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados.

6. Esta ordem entra em vigor na presente data.

cumPRA-SE, publique-se e comunique-se.

Dourados/MS, 01 de março de 2012.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Corregedor da Central de Mandados Unidade Regional de Dourados

